

Número SIGA:
5.200.00123.1.01.00923.03.2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA**, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 2759, Grã Duquesa, Governador Valadares-MG, CEP:35057-760, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.015/001-33, neste ato representada por Gilberto Junio da Silva, [REDACTED]
[REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 09/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência ao Contrato nº 09/2023, firmado em 12 de abril de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000001.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses e 10 (dez) dias, a contar de **31 de dezembro de 2025**, vigendo até **11 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1.** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao novo período contratual será de R\$ 3.108,17 (três mil cento e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 034/ANA/2020	Reservado PAP 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 1.243,27
CG 001/IGAM/2020	Reservado PAP 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 1.864,90
TOTAL		R\$ 3.108,17

Valor total: R\$ 3.108,17 (Três mil, cento e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1.** O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

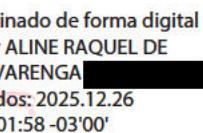
- 6.1.** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

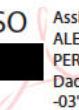
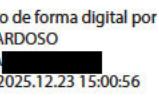
7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE  Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA 
Dados: 2025.12.26 17:01:58 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO  Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA 
Dados: 2025.12.23 15:00:56 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

GILBERTO JUNIO DA  Assinado de forma digital por GILBERTO JUNIO DA SILVA 
Dados: 2025.12.22 15:29:49 -03'00'

(assinado eletronicamente)

GILBERTO JUNIO DA SILVA
Representante Legal

MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO
Data: 22/12/2025 14:15:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYSSA FERREIRA SANTOS
Data: 22/12/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Laura Jovelina A.
Machado
CPF: 
RG: 

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 22/12/2025 14:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Bruno Vargas Vilela de Andrade –
Assessoria Jurídica

NOME: Rayssa Ferreira Santos
CPF: 
RG: 

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA RODRIGUES GONCALVES
Data: 22/12/2025 14:08:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Controle
Interno